



**EMBRAER S.A.**

## **DELIBERAÇÕES**

Comunicamos que o Conselho de Administração da Embraer S.A, em reunião realizada nesta data, aprovou as seguintes deliberações:

- O Conselho deliberou, por unanimidade dos presentes o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2018 no valor de R\$ 0,02 por ação ordinária e aos American Depositary Shares (ADS), serão pagos o equivalente a R\$ 0,08 por ADS;
- Este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais;
- Que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária;
- Que tenham direito aos juros sobre o capital próprio, os detentores de ações ordinárias na data base de 25/06/2018, passando as ações ordinárias a ser negociadas na B3, ex-direito aos juros sobre capital próprio a partir do dia 26/06/2018, inclusive; e o pagamento será efetuado a partir do dia 13/07/2018, sem nenhuma correção ou remuneração.
- Os detentores das ADSs terão direito aos juros sobre capital próprio na data base 28/06/2018, passando as ADS a ser negociadas na Bolsa de Nova York ex-direito aos juros sobre capital próprio a partir do dia 27/06/2018, inclusive; e o pagamento será efetuado a partir do dia 20/07/2018 sem nenhuma correção ou remuneração

São Paulo, 14 de junho de 2018.

**Nelson Krahenbuhl Salgado**  
Vice-Presidente Executivo Financeiro  
e Relações com Investidores